



## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

*“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 1º QUADRIMESTRE de 2022, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

***FAZ SABER:***

Convida toda a comunidade de Matina e interessados para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao I Quadrimestre de 2022, a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Matina/BA, no **dia 26 de maio de 2022, às 09h30**.

Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matina, 10 de maio de 2022.

***Olga Gentil de Castro Cardoso***  
***Prefeita Municipal***